

Ata ordinária nº 05/2025. Aos onze dias do mês de março de 2025, às 09 horas, foi realizada reunião no Instituto de Previdência Municipal de São João da Barra – SJBPREV, com os membros do Conselho Administrativo, sendo eles: Carina da Silva Meirelles, João Batista Luiz de Azevedo, Aline Cândido Lopes de Oliveira, Leniza Rezende Penha e Rosely de Oliveira, com participação da Diretora Jurídica Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Aline Tavares Maciel. O presidente do Conselho deu boas vindas a todos. No primeiro momento, seria para tratar da solicitação feita através do ofício 002/2025, para o Instituto, ficando pra uma próxima oportunidade. O assunto seguinte a ser tratado na reunião foi sobre o ofício 003/2025 que solicita à Diretoria Jurídica do Instituto de Previdência Municipal de São João da Barra – SJBPREV, que informe sobre as aposentadorias, em detrimento das ponderações junto ao Tribunal de Contas do Estado-TCE (Órgão responsável pelo registro e homologação dos benefícios concedidos pelo Instituto de Previdência), que justificam as aposentadorias com integralidade e paridade. Dr.<sup>a</sup> Aline informa que conforme previsto do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 2005 onde o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE-RJ após a promulgação da Emenda nº 103 de 2019 que ocorreu em 12 de novembro, entende que os servidores que não possuíam vínculos estatutários até 16 de dezembro de 1998, data da promulgação da Emenda Constitucional nº 20, terão que se aposentar pela regra contida no art. 40, § 1º, inciso III, “a” da Constituição Federal de 1988 (com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 2003), com as disposições do art. 1º da Lei nº 10.887 de 2004, tomando-se como base a média aritmética de 80% (oitenta por cento) dos maiores salários de contribuição do servidor. Porém esse Instituto vem apresentando defesa técnica questionando a decisão do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - TCE-RJ. Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada e assinada por mim, Carina da Silva Meirelles, e por todos os presentes.



Carina da Silva Meirelles



João Batista Luiz de Azevedo



Leniza Rezende Penha



Aline Cândido Lopes de Oliveira



Rosely de Oliveira



Dr.<sup>a</sup> Aline Tavares Maciel